



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO XII

CONCORRÊNCIA N.º 01/2018 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 01/2018 – SEBRAE/RN – CPL**, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN acerca do parecer complementar sobre o Recurso Administrativo interposto pela empresa MEGGA SOLAR ENERGIAS RENOVAVÉIS LTDA (CNPJ. 06.885.761/0001-54), em face do julgamento das propostas de preços, qual seja:

“Adotando os pareceres da Assessoria Jurídica emitidos em 12 de setembro de 2018 e 14 de setembro de 2018, como fundamento de decidir, retifico a decisão tomada em 12 de setembro de 2018, para conhecer e rejeitar os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA EPP e DOMANI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, e, conhecer e dar provimento parcial aos recursos da empresa MEGGA SOLAR ENERGIAS RENOVAVÉIS LTDA. e TALDI INCORPORAÇÕES LTDA., no entanto mantendo-se as suas desclassificações, em face do resultado da análise das propostas de preços da Concorrência nº 01/2018, nos termos das fundamentações supramencionadas.

Sendo assim, o certame deve prosseguir com o agendamento pela CPL de nova sessão para abertura da documentação de habilitação da empresa classificada em 1º, com vistas a sua análise e julgamento.”

A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, link de Licitações e Editais. Comunico também **REABERTURA do certame, para verificação da documentação de habilitação da empresa classificada em 1º lugar, que ocorrerá no dia 20/09/2018, as 09:00h, na Sala 01 do Setor de Treinamento da Sede do SEBRAE/RN, sito a Av. Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, Natal/RN.**

Natal/RN, 14 de setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN